



Nº 893

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026  
Publicação: Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

ANO 2026

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

## ➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 030/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00071**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **MARIA ISABEL DANTAS DE QUEIROGA**, matrícula 780.266-4, lotada nesta Defensoria, com exercício na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, **com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 031/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Defensora Pública, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PRC-2025/04192	Laís de Queiroz Novais	780.071-1	1º P/2026	4ª Vara Regional das Garantias de Campina Grande 3ª Vara Regional das Garantias de Campina Grande Programa Defensoria Digital

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 032/2026–DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	LOCAL DE EXERCÍCIO
1	DPE-PRC-2025/03963	Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	1ºP/2026	5ª Vara Mista de Bayeux Atendimento de Bayeux 3ª Vara Mista de Bayeux
2	DPE-PRC-2026/00033	Anderson Araújo	780.116-3	1ºP/2026	1ª Vara Mista de Araruna 2ª Vara Mista de Araruna
3	DPE-PRC-2025/03818	Carlos Antônio Albino de Moraes	67.585-7	2ºP/2024	Câmara Criminal do TJPB
4	DPE-PRC-2025/03230	Dirceu Abimael de Souza Lima	80.222-1	1ºP/2024	9ª Vara Cível da Capital 6ª Vara Mista de Sousa 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe
5	DPE-PRC-2026/00032	Durval de Oliveira Filho	60.643-0	2ºP/2025	2º Juizado de Violência Doméstica da Capital Feitos Iniciais nas Comarcas do PDD 2ª Vara Mista de Sousa
6	DPE-PRC-2026/00013	Felipe Augusto Alcântara Monteiro Travia	780.049-5	1ºP/2026	Vara Única da Comarca do Conde 2ª Vara Mista de Cajazeiras Programa Defensoria Digital
7	DPE-PRC-2026/00042	José Gerardo Rodrigues Júnior	780.063-1	1ºP/2026	2ª Vara Regional das Garantias da Capital Núcleo Especial de Proteção à Infância e Juventude
8	DPE-PRC-2026/00044	Marcos José de Brito Souto	780.119-2	2ºP/2025	1º Juizado de Violência Doméstica da Capital Programa Defensoria Digital
9	DPE-PRC-2025/03314	Maria da Penha Chacon	87.024-2	2ºP/2025	1ª Vara Mista de Bayeux 1ª Vara Mista de Santa Rita 1ª Vara Criminal da Capital
10	DPE-PRC-2026/00040	Maria Silvonete Rodrigues do Nascimento	89.485-1	1ºP/2024	3ª Vara Mista de Mamanguape
11	DPE-PRC-2026/00034	Neide Luiza Vinagre Nobre	80.578-5	2ºP/2025	1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital Vara Única da Comarca de Teixeira 6ª Vara Criminal da Capital
12	DPE-PRC-2026/00055	Otávio Gomes de Araújo	105.835-5	1ºP/2025	Câmara Criminal do TJPB 6ª Vara Criminal da Capital

13	DPE-PRC-2025/03854	Roberto Gomes Lopes	91.313-8	1ºP/2026	1ª Vara Regional de Família de Mangabeira
14	PE-PRC-2025/03478	Philippe Mangueira de Figueiredo	780.060-6	2ºP/2025	4ª Vara Cível de Campina Grande Programa Defensoria Digital 4ª Vara Mista de Sousa
15	DPE-PRC-2026/00049	Sylvio Pélico Porto Filho	76.068-4	1ºP/2025	Subdefensor Público-Geral Administrativo

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### **PORTARIA N.º 033/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.049-5, Membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de **substituto legal**, atuar na defesa dos réus Guilherme Araújo Medeiros e Samuel Eto da Silva Faustino, nos autos da Ação Penal nº 0800523-42.2025.8.15.0411, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alhandra, em razão da existência de teses conflitantes entre réus.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### **PORTARIA N.º 034/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 018/2026, publicada no DOEDP em 12/01/2026, que designou a Defensora Pública **LAURA MARIA SILVA CORTEZ**, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.292-3, Membro desta Defensoria, para atuar em caráter especial na Vara Única da Comarca de Pocinhos, com efeito a contar de 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 035/2026–DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Defensora Pública, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	LOCAL DE EXERCÍCIO
1	DPE-PRC-2026/00091	Berthezene Barros da Cunha Lima Martins	108.843-2	1ºP/2023	2ª Vara da Infância e Juventude da Capital Núcleo da Infância e Juventude da Capital
2	DPE-PRC-2026/00092	Diogo Augusto de Souza Andrade	780.097-5	1ºP/2026	1ª Vara Regional das Garantias da Capital Programa Defensoria Digital 5ª Vara Mista de Sousa

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**RESENHA N. 002/2026–DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 129 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento do pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	DPE-PRC-2025/04112	112.098-1	MARIA DA LUZ ARAÚJO DA CUNHA	90	XXX	De 23/12/2025 a 22/03/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## RESENHA N. 003/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	DPE-PRC-2026/00043	111.446-8	SÔNIA MARIA FABRICIO DOS SANTOS	60	07/01/2026 a 07/03/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## **ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 004/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, deferidas para o período 07/01 a 05/02/2026, por meio da Portaria nº 1311/2025, publicada no DOEDP em 11/12/2025:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO
André Luiz Pessoa de Carvalho	72.612-5	1ºP/2026
Ricardo Jose Costa Souza Barros	96.232-5	1ºP/2025
Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues	70.001-1	2ºP/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 005/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período 07/01 a 05/02/2026, por meio da Portaria nº 1311/2025, publicada no DOEDP em 11/12/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	GOZO
Ryveka Campos Martins Bronzeado	68.763-4	1ºP/2023	04/05 a 02/06/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado